



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

### **LEI N° 6.648** **De 01 de novembro de 2007**

Cria o Memorial Araraquara 190 anos, com objetivo de armazenar a Caixa do Futuro e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 25 de outubro de 2007, promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica criado no Município de Araraquara o Memorial Araraquara 190 anos, que tem por finalidade armazenar a Caixa do Futuro.

**Art. 2º** A Caixa do Futuro é um recipiente elaborado para receber documentos e materiais produzidos por diferentes atores sociais, de modo a constituir um retrato do presente que permaneça para análise de futuras gerações.

**Art. 3º** O recipiente, assim denominado Caixa do Futuro, será lacrado e armazenado em local público situado na confluência da Rua Antonio Prado com a Avenida Maria Antonia Camargo de Oliveira e deverá permanecer inviolável pelo período de 100 (cem) anos.

**Parágrafo único.** Uma solenidade pública será realizada no dia 20 de novembro de 2007, quando a Caixa do Futuro será lacrada e assim permanecerá durante o prazo previsto por esta Lei.

**Art. 4º** Uma chave simbólica será confeccionada e armazenada em moldura de vidro transparente, estrutura esta que deverá ser mantida no gabinete do Prefeito Municipal de Araraquara durante o período de vigência desta Lei.



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**Art. 5º** A Caixa do Futuro deverá ser aberta no dia 22 de agosto de 2107, ano em que a cidade completará 290 anos de existência.

**Art. 6º** A violação do espaço antes do período previsto por esta lei por motivos outros que não sejam de força maior, como catástrofes ambientais, terremotos, enchentes, etc. configurará crime de vandalismo, estando seus agentes sujeitos às penalidades previstas em Lei.

**Art. 7º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, ao 1º (primeiro) dia do mês de novembro do ano de 2007 (dois mil e sete).

**EDSON ANTONIO EDINHÓ DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**LAURENTINO MONTEIRO FILHO**  
Secretário de Cultura

**EDMILSON JORGE FERRARI**  
Secretário dos Negócios Jurídicos

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

**MANOEL DE ARAUJO SOBRINHO**  
Secretário de Governo

Arquivada em livro próprio nº 01/2007. - ("PC")